



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Acácio Favacho – MDB/AP)

Apresentação: 22/05/2023 18:50:07.927 - CDU

REQ n.15/2023

Requer, nos termos do art. 32, inciso VII, alínea “a”, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realizar audiência pública para a qual seja convidado o Presidente do IBAMA, Sr. Rodrigo Agostinho, a esclarecer o indeferimento do pedido de licença da Petrobras para a Atividade de Perfuração Marítima no bloco FZA-M-59, localizado na bacia da Foz do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso VII, alínea “a”, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvidos os demais membros deste colegiado, que seja realizada audiência pública para a qual seja **convidado o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Sr. Rodrigo Agostinho**, com o objetivo de esclarecer o indeferimento do pedido de licença da Petrobras para a Atividade de Perfuração Marítima no bloco FZA-M-59, localizado na bacia da Foz do Amazonas, sob a perspectiva da importância econômica que as atividades da estatal petrolífera representariam para o desenvolvimento urbano daquela região.

Justificação

A Comissão de Desenvolvimento Urbano desempenha um papel crucial na análise de questões relacionadas ao desenvolvimento urbano, incluindo a promoção de políticas que buscam o equilíbrio entre o progresso econômico e a preservação ambiental. Nesse contexto, o indeferimento do pedido de licença da Petrobras para a Atividade de Perfuração Marítima no bloco FZA-M-59 merece uma atenção especial por parte desta Comissão, dada a sua relevância econômica para a região, em especial para o Estado do Amapá.

A exploração de petróleo e gás natural no bloco FZA-M-59 pode trazer significativos benefícios econômicos para a região da Foz do Amazonas, bem como para o Estado do Amapá. Essa atividade pode impulsionar o desenvolvimento

LexEdit
CD23906248680*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

econômico local, gerando empregos diretos e indiretos, estimulando o comércio e a indústria, e contribuindo para o crescimento econômico sustentável da região.

Dessa forma, comprehende-se que é fundamental que esta Comissão avalie cuidadosamente os fundamentos técnicos e as considerações que levaram ao indeferimento do pedido de licença da Petrobras. Ao convidar o Presidente do IBAMA, Sr. Rodrigo Agostinho, a prestar esclarecimentos, teremos a oportunidade de compreender melhor as razões que embasaram essa decisão e buscar soluções que conciliem o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

Além disso, a participação do Presidente do IBAMA permitirá um debate amplo sobre a importância da atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59 para o Estado do Amapá, considerando seus impactos econômicos diretos e indiretos. Será uma oportunidade valiosa para discutir estratégias e medidas mitigadoras que possam conciliar os interesses econômicos regionais com a necessidade de proteção do meio ambiente e dos ecossistemas marinhos.

Portanto, reforço a solicitação para que, com a colaboração dos nobres pares desta nobre comissão, seja convidado o Presidente do IBAMA a participar de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano, com vistas a aprofundar a compreensão dos aspectos econômicos envolvidos na exploração de petróleo no bloco FZA-M-59 e a buscar um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Sala das Sessões, _____ maio de 2023

Deputado **Acácio Favacho**

(MDB/AP)

